



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.544/2012

4464

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA ELZINA RIBEIRO NERES DA COSTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em
atendimento ao requerimento protocolado nº. 1651/2011, datado de
10/05/2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 30 de Agosto de 2012,
Servidora ELZINA RIBEIRO NERES DA COSTA, brasileira, casada, portadora
da Cédula de Identidade RG nº 8.004.789-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF
sob nº 037.009.429-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de
Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em
Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,
nomeada através da Portaria nº. 089/2001 de 09 de março de 1991, lotada
na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Licença
Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 -
Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a
contar de 30 de agosto de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 03 de setembro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
	Edição nº <u>2570</u> Pag. <u>18</u>
	Data <u>03-09-2012</u>
O FUNCIONÁRIO	